

Relatório de Gestão

2024



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
4. Resultados e Desempenho da Gestão
5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão
6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
7. Anexos e Apêndices





WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Gestão 2020-2023

O CAU/AP, em sua gestão 2021-2023, buscou em suas ações a valorização profissional, manutenção das ações de fiscalização, atendimento, e estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado. Em 2023 ainda passou por desafios da estruturação, reforma da sede e aquisição de imóvel complementar.

Ressaltamos que o Relatório de Gestão 2023 tem como finalidade prestar contas à sociedade, e particularmente aos Arquitetos e Urbanistas, conferindo transparência às ações realizadas por nossa gestão. A seguir detalhamos os resultados obtidos no exercício.



ANA CORINA MAIA PALHETA
Presidente do CAU/AP

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Gestão 2024-2026

Para 2024, os esforços do CAU/AP serão voltados a manter as ações de fiscalização, atendimento e fortalecimento dos canais de comunicação e relacionamento, visando a recuperação do setor de construção civil e o fortalecimento do profissional de Arquitetura e Urbanismo no Amapá.

Estamos confiantes de que, juntos, seguiremos contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a valorização da arquitetura e do urbanismo no Amapá, cumprindo nossa missão de promover um ambiente construído mais inclusivo, sustentável e inspirador para todos.

Boa leitura à todos!



1. Visão Geral da Organização e Ambiente Externo



CNPJ: 14.846.532/0001-59
Código CNAE: 94.12-0-01
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Endereço: Av. Caramuru, nº 356 – Beiol, Macapá/AP, CEP. 68.902-100
Site: www.cauap.gov.br e <https://transparencia.cauap.gov.br/>
E-mail: atendimento@cauap.gov.br

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Criado através da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU Amapá é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o estado do Amapá, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo”.

O CAU/AP tem sua organização e funcionamento normatizados pela sua lei de criação e regimento interno, está sediado em Macapá, capital do Estado, e possui em composição 7 conselheiros titulares e igual número de conselheiros suplentes.

missão

Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos.

visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

valores

Excelência organizacional;
Comprometimento com a inovação;
Unicidade e integração;
Democratização da informação e conhecimento;
Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.



ORGANIZAÇÃO

Órgãos Deliberativos

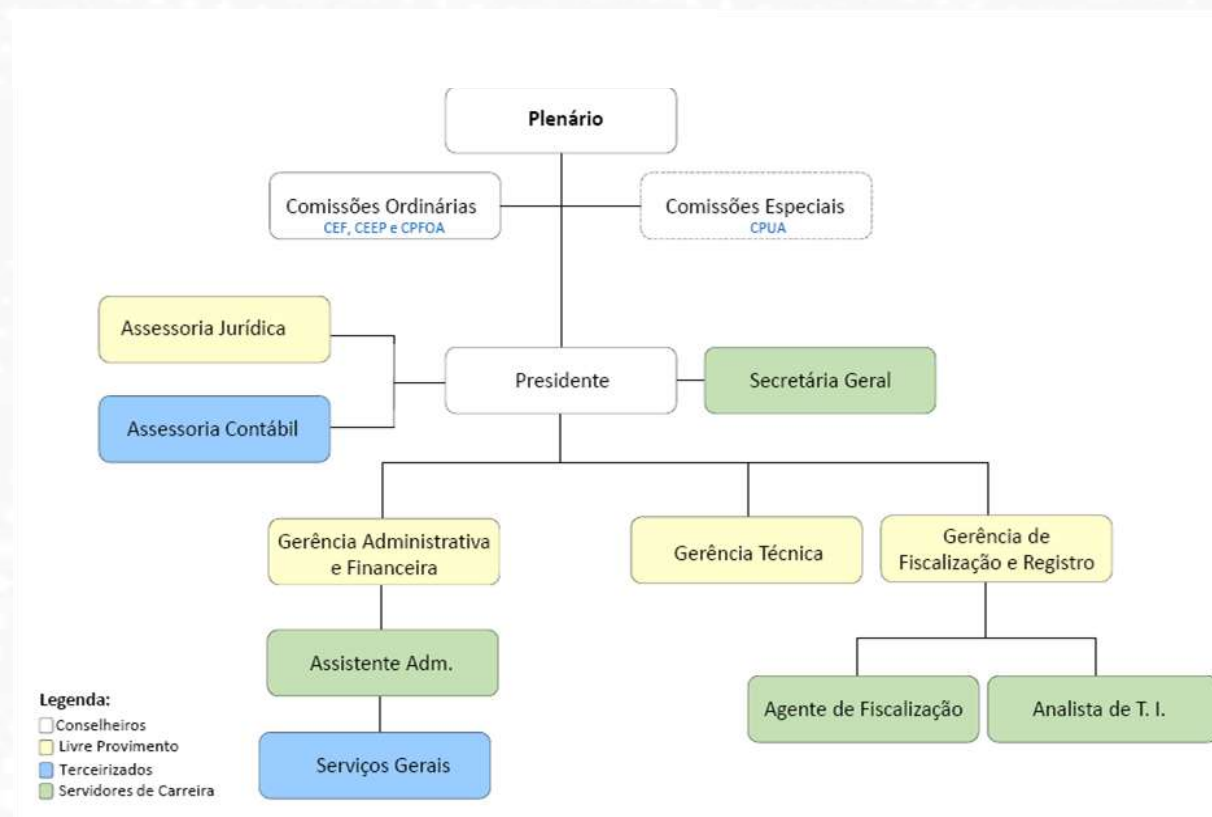
- Plenário
- Presidência
- Comissões Ordinárias
 - Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – **CEFEEP***
 - Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamento e Administração - **CPFOA***
- Comissões Especiais
 - Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais – **CPUA***

Órgãos Consultivos

- Comissões Temporárias
- Grupos de Trabalho

ORGANOGRAMA

O CAU/AP apresenta a seguinte estrutura organizacional, aprovada através da Portaria normativa nº 02/2018.





2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Mediante Portaria Presidencial CAU/Br foi criado criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.



Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

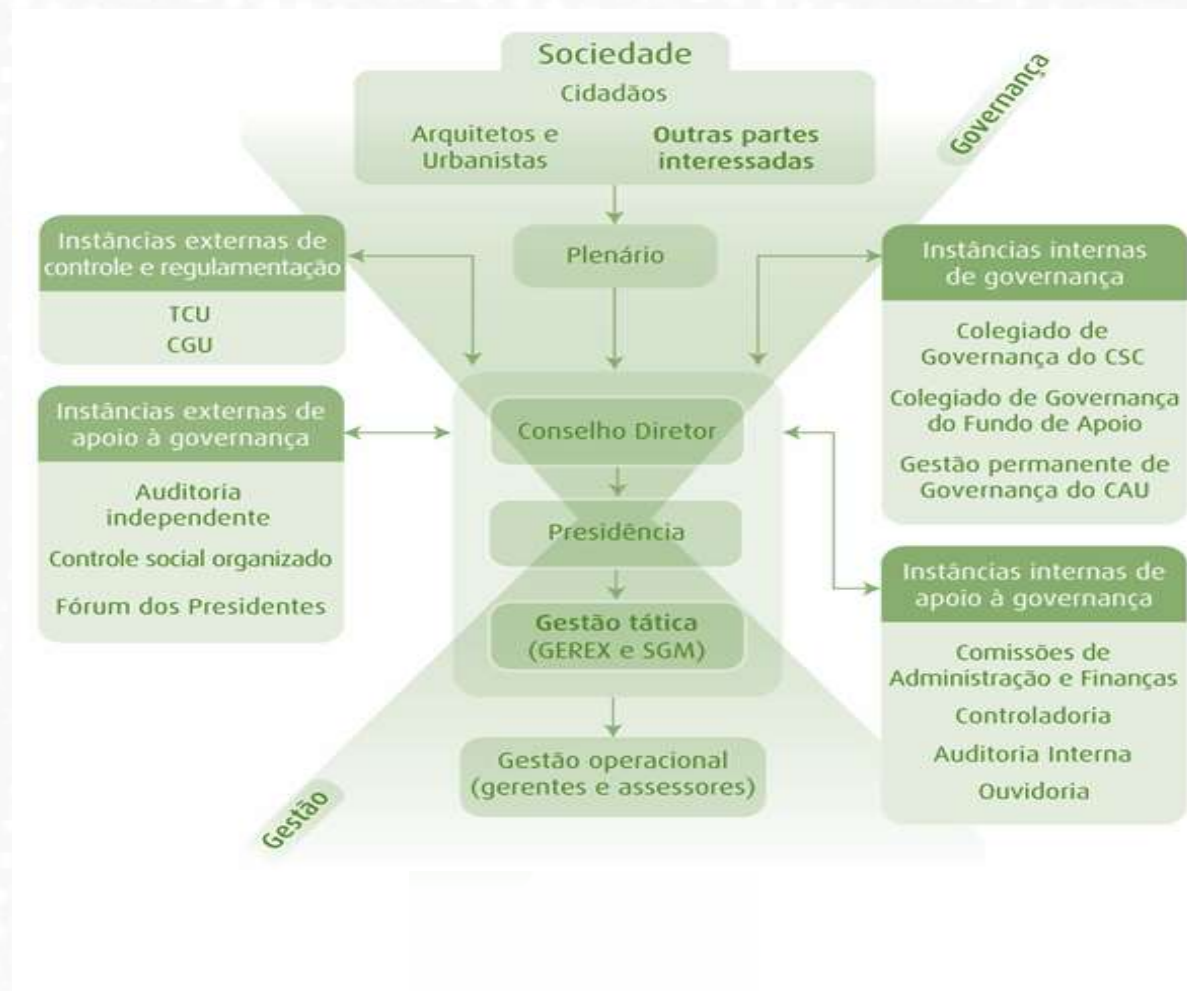
- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR



SISTEMA DE GOVERNANÇA



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três Linhas de Defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.

2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.

3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF – Fornecem avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.



Conselheiros Estaduais Titulares



Welton Barreiros Alvino
Presidente
presidente@cauap.gov.br



Adailson Oliveira Bartolomeu
Vice-presidente
vicepresidente@cauap.gov.br



Jakeline Monard Gomes Nascimento
Conselheira Estadual
atendimento@cauap.gov.br



Géssica Nogueira dos Santos
Conselheira Estadual
atendimento@cauap.gov.br



Láurea Luíza Moreira Ferreira
Conselheira Estadual
atendimento@cauap.gov.br



Giselle Vilhena Amoras
Conselheira Estadual
atendimento@cauap.gov.br



Renato Rêgo Ribeiro
Conselheiro Estadual
atendimento@cauap.gov.br

Conselheiros Estaduais Suplente



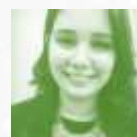
Ana Corina Maia Palheta
Conselheira Suplente



Anderson Matos da Costa Lima
Conselheiro Suplente



Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira
Conselheira Suplente



Juliane Gonçalves da Silva
Conselheira Suplente



Aymêe Thaís dos Santos de Melo
Conselheira Suplente



Jeová Neves
Conselheiro Suplente

Conselheiros Federal Suplente



Humberto Mauro A. Cruz
Conselheiro Federal

Conselheiros Federal Suplente



Fabio Cezar da Silva Santana
Conselheiro Federal Suplente



COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CAU/AP

COMISSÕES ORDINÁRIAS

Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional - CEFEEP

Coordenador: Adailson Oliveira Bartolomeu

Coordenador Adjunto: Renato Rêgo Ribeiro

Membro: Juliane Gonçalves da Silva

Membro: Géssica Nogueira dos Santos

Membro: Giselle Vilhena Amoras

Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração - CPFOA

Coordenadora: Giselle Vilhena Amoras

Membro: Jakeline Monard Gomes Nascimento

Membro: Renato Rêgo Ribeiro

COMISSÃO ESPECIAL

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPOA

Coordenador: Géssica Nogueira dos Santos

Membro: Adailson Oliveira Bartolomeu

Membro: Renato Rêgo Ribeiro



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Ação de 2024, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2023 situam-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.



MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Visão	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo							
	Nacional		Locais		Comunicação	Capacitação	ATHIS	
Alocação de Recursos	15% da RAL	10% da RAL	6% da RAL		3% da RAL	2 a 4% da RAL	2% da RAL	
Objetivos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Assegurar a sustentabilidade financeira	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Iniciativas Estratégicas	6A	5A	4A	1A	1P	4A	1A	1P

Legenda:

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social
2. INVESTIMENTOS (R\$) - Somatório dos recursos destinados ao objetivo estratégico
3. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)
4. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade



3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

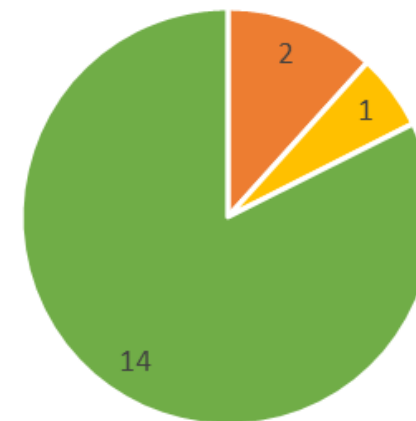
Processos Judicializados

O CAU/AP 17 ações em andamento, sendo:

- ❖ 02 duas Ações Cíveis Públicas: uma com resultado provavelmente improcedente e outra com sentença já favorável ao CAU, aguardando retorno dos autos em grau de recurso para execução;
- ❖ 01 Mandado de Segurança aguardando apreciação, porém, com a demora já ocorreu a perda do objeto;
- ❖ 14 execuções de dívida ativa;

Sobre os resultados das ações de execução de dívida ativa, a probabilidade de resultado favorável ao CAU/AP é positiva, podendo ter obtenção de êxito em sua maioria; registra-se a existência de depósito judicial de valores já penhorados de conta bancária de uma das executadas.

Processos Judicializados



■ Ação Civil Pública ■ Mandado de Segurança ■ Execução de Dívida Ativa



4. Resultados e Desempenho da Gestão





5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão





GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A gestão patrimonial é efetuada cotidianamente, com emplacamento de todos os bens móveis e registro dos demais patrimônios no sistema contábil. Também são efetuadas as depreciações de acordo com o NCASP.

A Gerência Administrativa e Financeira atende a demanda de infraestrutura e funcionamento das instalações atividades do Conselho, através de:

Gestão dos contratos de fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios para serviços de copa), de limpeza e expediente;

Gestão dos contratos de serviços: manutenção predial, seguro predial, extintores, dedetização e energia elétrica;

Gestão da Frota de veículos: controle de utilização, gestão dos contratos de abastecimento, seguro, manutenção, além da documentação de cada veículo e multas;

Gestão dos serviços da Expedição: externos e dos Correios (envio e recebimento de correspondências); pagamento de contas e/ou taxas nos bancos, autenticações/reconhecimento de firmas em cartórios, protocolar documentos nos fóruns, etc;

Gestão dos Bens Patrimoniais: lançamentos dos bens adquiridos e onde estão lotados, depreciação mensal dos bens, controle de saídas dos bens para: conserto, empréstimo ou transferência, sob emissão dos formulários/termos de: saída, empréstimo, utilização, e transferência, além de inventários periódicos.



GESTÃO DE CUSTOS

Efetuada de acordo as diretrizes orçamentárias e realizadas por centro de custos. Cada Projeto e/ou Atividade possui um centro de custo integrado às ações aprovadas no seu plano de ação e vinculadas a uma meta estratégica.

São acompanhadas mensalmente, e relatados possíveis desvios de cursos, quando há necessidade, são efetuados ajustes contábeis e ou transposições mediante solicitação e aprovação das instâncias e ou dos requerentes, quando ocorre alteração no valor total do orçado no plano, são efetuadas reformulações.



Centros de Custos 2023
CPFOA
CEFEP
CED
CPUA
Presidência
ATHIS
Fundo de apoio
Colaborador valorizado
CSC - Fiscalização
CSC - Atendimento
Estruturação sede
Administrativo
Atendimento
Fiscalização
Comunicação

Todo os projetos e atividades aprovados e contido no Plano de Ação do CAU/AP - 2022 são organizados e vinculados por centro de custos, que os remete a uma conta contábil permitindo identificar os custos específicos de cada ação. Destarte, são conhecidos os custos fixos, e os custos variáveis, o que permite efetuar por ocasião da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AP, para cada exercício as projeções de despesas que são acompanhadas, tanto no início do exercício e ou contratos assinados, para a indicação orçamentária, emissão de pré-empenhos e empenhos. Posteriormente são acompanhados os índices de reajustes contratuais, e as respectivas execuções quantitativas e financeiras. Então a gestão dos custos é efetuada todos os dias, com acompanhamento dos pagamentos, e registros de todos os documentos que deram origem ao gasto, no que se refere a receita o acompanhamento é efetuado diariamente, sendo registrado as variações de todas as rubricas.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O CAU/AP no desenvolvimento de suas atividades, dispensa atenção especial para sustentabilidade. A conscientização de seus colaboradores no uso racional de recursos em suas atividades diárias, refletem em compromisso coletivo em gerar menos impactos ao Meio Ambiente.

A adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS/ONU, são importantes para o uso consciente dos recursos, redução no descarte de resíduos, reaproveitamento de materiais e responsabilidade social. A expectativa é criar não apenas no CAU/AP mas em todos boas práticas sustentáveis.



Algumas Ações Internas Adotadas através das ODS



- Manutenção do acordo coletivo de trabalho dos servidores.



- Utilização do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto do Estado;



- Reutilização de Papel;
- Lâmpadas de Led;
- Logística reversa de pilhas e baterias;
- Uso de canecas por parte dos servidores
- Reutilização de borra de café como adubo de plantas.



↳ Informações
Orçamentárias,
Financeira e Contábeis



GESTÃO CONTÁBIL

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/AP, a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/AP conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF”, segundo o art. 12º da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Declaração do Contador do CAU/AP

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP.

Macapá/AP, 31 de dezembro de 2024.

Welideive dos Santos Oliveira
Contador CRC/TO 4769/O-2





7. Anexos e Apêndices



POSICIONAMENTOS DE ÁREA, ASSESSORIA, INSTÂNCIAS E AUDITORIA EXTERNA

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/AP no exercício de 2023.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº xx/xxx, de xx/xx/202x, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2023 do CAU/AP, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/AP

A Comissão de Planejamento, Finanças Organização e Administração do CAU/AP emitiu a Deliberação através da Sumula nº xx/2024, deliberou pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2023, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/AP, mediante a Deliberação Plenária nº xx/2024.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/AP relativas ao exercício de 2023 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP, sem ressalva.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/AP, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela regularidade do referido processo.



Relatório de Gestão

2024

Av. Caramuru, 356 – Beiril
atentimento@cauap.gov.br - Tel. (96) 3223-6194
Macapá/AP- CEP-68.902-100
Horário de Funcionamento: Seg à Sex – das 8h às 14h
www.cauap.gov.br

